



(proc. 39.341)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 939, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

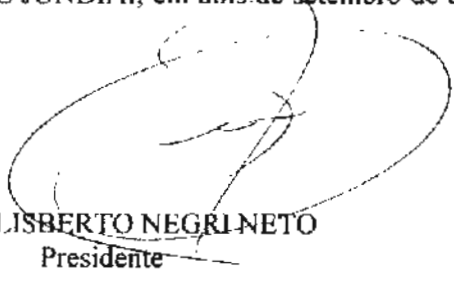
Concede ao Dr. PAULO AFONSO DE LUNA PINHEIRO a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

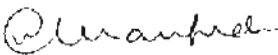
Art. 1º. É concedida ao Dr. PAULO AFONSO DE LUNA PINHEIRO a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).


Engº. FELISBERTO NEGRINETO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa